



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 033/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 025/2024
CONCORRÊNCIA ELETRONICA: Nº 003/2024

I - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.620.927/0001-12 com sede na RUA ANELIO NICOCELLI, município de GUARAMIRIM SC neste ato representada por Sr. MAURÍCIO VOGELSANGER, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, inscrito no CPF nº 638.924.309-00, residente e domiciliado à RUA ANÉLIO NICOCELLI, 1720, BAIRRO FIGUEIRINHA, município de GUARAMIRIM /SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 033/2024, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DE TRECHO NA LOCALIDADE DE COLONIA RUTHES – TR 02, ATRAVÉS DA TRANSFERENCIA ESPECIAL SCC N. 7947/2022 E SCC N. 7967/2022, FIRMADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA E O MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PARA O MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA/SC, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTE NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA alteração do Contrato 033/2024.

1.0. Pelo presente, solicitamos a vossa senhoria a ampliação do prazo de vigência do Processo Licitatório 025/2024 – Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial de trecho na localidade de Colônia Ruthes – TR 02, justifica-se que os recursos do Governo do Estado através de Transferências Especiais Voluntárias somente a partir do mês de novembro/2024 que começou a ser pago pelo Governo Estadual, devido ao período eleitoral e também por uma decisão da ministra do STF Cármen Lúcia que considerou inconstitucional o artigo que criou o formato de “PIX” (transferências voluntárias) transferências de recursos através de



Prefeitura de Major Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações

emendas do governo do Estado para os municípios. Com essa suspensão precisou ser alterada a modalidade de transferências de recursos com novo sistema e regulamento através do sistema de Convênio Simplificado. Na data de 11 de novembro de 2024, que foi regulamentado o regime simplificado de convênios aos municípios através da publicação no Diário Oficial. Pretendemos a ampliação do prazo vigência até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

1.0. O prazo de vigência do Contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2025**, com vencimento em **31/12/2025**, nos termos do disposto em sua **Cláusula quinta e no art. 111 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

07.01 Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas 1.007 Pavimentação e Recuperações de Ruas 4490.00.00- Aplicações Diretas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula quinta do Contrato originário de nº 033/2024 e documentação anexados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 033/2024.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 10 de dezembro de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Contratante

PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA
MAURÍCIO VOGELSANGER
Contratada

Rua Manoel Joaquim Moreira de Souza, nº 210, Centro
Major Vieira | Santa Catarina | CEP 89480-000
Telefone (47) 3655-1111 | E-mail: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br